

Decreto Legislativo nº 814/2017

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Gabrielense a Senhora NERICE DA SILVA LIMA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 05 de maio de 2017.

TIAGO DOS SANTOS Presidente GETULIO ANDRADE LOUREIRO Vice-Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS 1º Secretário (Licenciado) ANTÔNIO LOPES

2º secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

ANTÔNIO LOPES 2º secretário